



FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO / 2025 - SEMAP

<b>Setor Requisitante:</b> Seção de Material e Patrimônio					
<b>Responsável pela Demanda:</b> Diego Cesar Ribeiro de Matos					
<b>E-mail:</b> dmatos@tre-ac.jus.br			<b>Tel.:</b> 3212-6202		
<b>1. OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	P. UNIT.	P. TOTAL
03	<b>LONA EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, 4 M X 4 M, 100% impermeável, ilhoses metálicos nos cantos e a cada metro em toda a volta da lona.</b>	100	unidade	R\$ 144,00	R\$ 14.400,00
<b>1.1. O material/serviço descrito:</b>			<input checked="" type="checkbox"/> <b>Está registrado na ARP n. 13/2024 (evento 0697897)</b>		
			<input type="checkbox"/> <b>Não possui registro em ata</b>		

<b>2. Justificativa para a contratação / aquisição:</b> Necessidade de material de consumo para as demandas das zonas eleitorais (em especial equipes deslocadas a locais de difícil acesso) quanto ao período de preparação e por ocasião das eleições de 2026 (evento SEI n.º 0794029).
<b>3. Justificativa para os quantitativos solicitados (apresentar memória de cálculo):</b> A atividade das equipes de trabalho pode ser comprometida, o que acarretaria prejuízo no atendimento das demandas de magistrados, servidores e público em geral.
<b>4. Caso a contratação não seja realizada, quais os prejuízos para a execução das atividades?</b> Para o atendimento das Zonas Eleitorais.
<b>5. Previsão de data em que os bens devem estar disponíveis ou data em que deverá ser iniciada a execução dos serviços.</b> Após o recebimento na Seção de Material e Patrimônio e disponibilização no sistema ASI de almoxarifado para pedidos.
<b>6. A demanda está prevista no Plano de Contratação do exercício ou em outro instrumento?</b> <input checked="" type="checkbox"/> Sim (SEI nº 0724451), com valor previsto de R\$ 2.500,00 (material de proteção e segurança). <input type="checkbox"/> Não (se marcar esta opção, apresentar justificativa da falta de previsão).
<b>7. Em se tratando de contratação de serviços com previsão de gasto superior a R\$ 8 mil, deverá ser indicado o nome do servidor que participará da equipe de planejamento, representando a unidade</b>

**requisitante. Em todos os casos, informar quem gerenciará o futuro contrato.**

**Dados de quem irá compor a equipe de planejamento:**

Nome:

Cargo/função:

Matrícula:

E-mail:

**Dados de quem irá gerenciar o contrato:**

Nome:

Cargo/função:

Matrícula:

E-mail:

**8. Outras informações.**

Rio Branco, 28 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO CESAR RIBEIRO DE MATOS, Chefe de Seção**, em 28/07/2025, às 14:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0794046** e o código CRC **68248994**.

0001577-62.2025.6.01.8000

0794046v2



**PROCESSO** : 0001574-10.2025.6.01.8000  
**INTERESSADO** : TRE/AC  
**ASSUNTO** : ARP. Aquisição de Lona em Material Plástico.

### Decisão nº 496 / 2025 - PRESI/ASPRES

1. Trata-se de pedido de lavra da SEMAP (0794046) para aquisição de 100 (cem) lonas plásticas, a ser fornecida pela empresa CASA DAS LONAS LTDA, **CNPJ: 03.444.532/0001-06**, ao custo de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), referente à ARP nº 13/2024 (0697897).

2. Consta o checklist da aquisição (0794176) e Informação da Seção de Programação e Execução Orçamentária – SPEO de que há disponibilidade orçamentária para realizar a despesa (0794823).

3. Em parecer, a Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral-ASJUR (0795761), manifestou-se pela possibilidade jurídica da contratação se ratificada a adequação da despesa com o Plano de Contratações Anual ou, se for o caso, o seu ajustamento, cujas alterações divulgadas no sítio eletrônico oficial após 15 (quinze) dias da aprovação, nos termos do parágrafo único do art. 6º da Resolução TSE n. 23.702/2022 (0701749). Verificou que o valor previsto para a contratação registrado no item 06 do formulário de aquisição é bem inferior ao solicitado para contratação.

4. Submeteu-se a questão ao Gabinete da Diretoria-Geral (GADG).

5. A Diretoria-Geral se manifestou favorável a aquisição, por considerar necessária, nos termos da justificativa constante do pedido (0796025).

6. É o **relatório** do necessário. Passo à decisão.

7. Extraí-se dos documentos juntados aos autos, que a justificativa para aquisição das lonas plásticas é de que elas serão extremamente necessárias para as demandas das zonas eleitorais (em especial equipes deslocadas a locais de difícil acesso) quando do período de preparação e por ocasião das eleições de 2026, conforme consta do formulário para aquisição (0794046).

8. A Seção de Programação e Execução Orçamentária – SPEO, informou que há disponibilidade orçamentária; que a despesa está prevista na LOA e que o valor previsto é suficiente para atender a despesa (0794823). Importa consignar, que os materiais pretendidos são destinados diretamente às eleições, principalmente nos locais de difícil acesso e para melhorar o conteúdo informativo do processo eleitoral.

9. Diante disso, tem-se por necessária e justificada a aquisição pretendida pela importância em eliminar qualquer dificuldade para que as sessões eleitorais sejam devidamente identificadas.

10. Dito isso, **AUTORIZO a aquisição** das lonas plásticas registrados na Ata de Registro de Preços n. 13/2024 (0697897), cuja empresa fornecedora é *Casa das Lonas Ltda*, CNPJ: 03.444.532/0001-06, cuja despesa totaliza **R\$14.400 (quatorze mil e quatrocentos reais)**.

11. **DECLARO**, outrossim, com fundamento no Art. 16, II, da LC n. 101/2000, que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e é compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual.

12. Considerando que a contratação não está prevista no Plano de Contratações Anual 2025 - PCA, determino a atualização no PCA e a sua publicação no sítio eletrônico oficial, no prazo de 15 (quinze) dias, como previsto no parágrafo único do art. 6º da Resolução TSE n. 23.702/2022.

13. À Diretoria-Geral e Secretaria de Administração Orçamento e Finanças para as providências a seu cargo.

14. Publique-se. Cientifiquem-se os setores envolvidos. Cumpra-se com as cautelas de estilo.

Data e assinatura eletrônicas.



Documento assinado eletronicamente por **WALDIRENE OLIVEIRA DA CRUZ-LIMA CORDEIRO, PRESIDENTE**, em 19/08/2025, às 15:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.





Data e hora da consulta: 29/08/2025 10:39  
Usuário: \*\*\*.862.422-\*\*  
Impressão Completa

**Nota de Empenho**

**UG Emitente**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
70002	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
05.910.642/0001-41	ALAMEDA MINISTRO MIGUEL FERRANTE,224 - BAIRRO PORTAL DA	69914-318
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
RIO BRANCO	AC	(068) 3212-4400

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
2025	NE	313

**Célula Orçamentária**

<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
1	167559	1000000000	339030	70365	ADM MATAUX

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
26/08/2025	Ordinário	1577-62.2025	0,0000	14.400,00

**Favorecido**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CEP</b>
03.444.532/0001-06	CASA DAS LONAS LTDA.	86020-150
<b>Endereço</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
QUINTINO BOCAIUVA 822 CENTRO	PR	43 3339 1341
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
LONDRINA	PR	43 3339 1341

**Amparo Legal**

<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>
179	PREGAO	28	-	I	-
<b>Ato Normativo</b>					
Lei 14.133/2021					

**Descrição**

AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMO  
ORIGEM DO PEDIDO: SEMAP  
PROCEDIMENTO SEI: 0001577-62.2025.6.01.8000

PERIODO EMPENHADO: DA ASSINATURA ATE 31/12/2025  
ARP N.º 13/2024 (EVENTO 0697897)

**OBSERVACAO:**

O MODO DE EXECUCAO, PAGAMENTO, OBRIGACOES DA CONTRATANTE E CONTRATADA, SANCOES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS OBRIGACOES DA CONTRATACAO, SEGUEM O REGRAMENTO DESCRITO NO TERMO DE REFERENCIA E NA PROPOSTA DA CONTRATADA, QUE INTEGRAM A NOTA, INDEPENDENTE DE TRANSCRICAO

**Local da Entrega**

RIO BRANCO-AC

**Informação Complementar**

07000205900072024 - UASG Minuta: 070002

<b>Versão</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Operação</b>
002	28/08/2025 12:07:36	Alteração

Data e hora da consulta: 29/08/2025 10:39

Usuário: \*\*\*.862.422-\*\*

Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

#### Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	14.400,00

#### Subelemento 28 - MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00003 - LONA, MATERIAL TECIDO 100% ALGODAO, APLICACAO COBERTURA MATERIAIS/ MERCADORIAS , COR CAQUI, LARGURA 4 M, TIPO IMPERMEAVEL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS ILHOSES PARA AMARRACAO E BORDAS COSTURA SIMPLES, COMPRIMENTO 4 M	14.400,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
26/08/2025	Inclusão	100,00000	144,0000	14.400,00

#### Assinaturas

##### Ordenador de Despesa

MARIA VERONICA DA COSTA

\*\*\*.181.302-\*\*

28/08/2025 12:07:35

##### Gestor Financeiro

JOSE EDUARDO DOS SANTOS BERNARDINO

\*\*\*.275.252-\*\*

27/08/2025 13:55:28